

Sistematização das sugestões encaminhadas pelas Unidades de Ensino, Órgãos, Museus, Institutos Especializados, membros do Conselho Universitário e demais representações da comunidade uspiana, preparada pela Comissão Especial designada pelo M.Reitor.

As propostas enviadas à Secretaria Geral cobrem um amplo espectro da Universidade e igualmente um amplo espectro de propostas, desde aquelas que implicam alterações estatutárias até sugestões de aprimoramento de processos e/ou mecanismos de gestão cotidiana, seja no âmbito administrativo seja no acadêmico.

Diante dessa rica diversidade, a Comissão designada pelo Magnífico Reitor para sistematizar essas sugestões optou por agrupar os temas de discussão – e não as propostas específicas – que podem implicar revisão estatutária, as sugestões quanto às formas e mecanismos de ampliação da participação da comunidade nesse processo, as sugestões quanto à condução do processo e, finalmente, quanto às formas de deliberação.

I- Temário básico e inicial para a discussão

1) Missão e princípios da Universidade:

- a) Princípios da Universidade pública e gratuita.
- b) Relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) Responsabilidade social da Universidade.
- d) Autonomia Universitária.
- e) Relação com a sociedade civil: natureza e meios.
- f) Políticas de expansão, acesso e permanência estudantil.
- g) Regime disciplinar .

2) Gestão, transparência e responsabilidade fiscal.

- a) Transparência administrativa e orçamentária.
- b) Planos de investimento anuais e plurianuais aprovados pelos colegiados das respectivas esferas.
- c) Práticas de Orçamento participativo.
- d) Acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária.
- e) Financiamento e relação com as Fundações.
- f) Políticas de gestão de documentos e comunicação social.
- g) Criação de Conselhos Fiscais (USP, Unidades e órgãos).
- h) Criação de Controladoria.
- i) Termo de Responsabilidade Fiscal na USP (Reitor, Dirigentes e Assistentes Financeiros).
- j) Unificação orçamentária – dotação própria e receitas integradas.
- k) Gestão do fundo de reserva – limites mínimos e máximos e regimento do fundo – integrado ao orçamento.

3) Eleição de dirigentes

- a) Mandatos e recondução.
- b) Formas de eleição (direta ou indireta; universal ou paritária; por colégio; com lista ou sem; com consulta prévia ou sem).
- c) Condições de elegibilidade (vinculo entre cargo e carreira docente, inscrição previa, chapas, etc.).
- d) Condições de cessação de mandatos.



IV – Calendário das reuniões extraordinárias do Conselho Universitário

4.1. Reuniões de discussão

03/06. Discussão dos temas: 1) Missão e princípios da Universidade; 2) Gestão, transparência e responsabilidade fiscal.

02/09. Discussão dos temas: 3) Eleição de Dirigentes; 4) Natureza, atribuições e composição das colegiados.

23/09. Discussão dos temas: 5) Carreiras e Regimes de Trabalho; 6) Autonomia e organização das unidades ou órgãos; 7) Formas de deliberação das alterações estatutárias.

4.2. Reuniões de deliberação

14/10. Definição das formas e calendário das deliberações.

São Paulo, 19 de março de 2014

Ana Lanna (FAU), Lisete Arelaro (FE), Brasílio Sallum,
Valeria Marco (FFLCH) e Carlos Martins (IAU)



Propostas para deliberação do Co apresentadas pela Comissão Especial designada pelo M.Reitor.

A partir do documento resumo da sistematização das sugestões encaminhadas pelas Unidades de Ensino, Órgãos, Museus, Institutos Especializados, membros do Conselho Universitário e demais representações da comunidade uspiana, a Comissão Especial encaminha à superior consideração do Magnífico Reitor, Professor Titular Marco Antonio Zago, as seguintes propostas de deliberação na Ordem do Dia do Colendo Conselho Universitário de 25/03/2014.

I- Temário básico e inicial para a discussão

- 1) Missão e princípios da Universidade;
- 2) Gestão, transparência e responsabilidade fiscal.
- 3) Eleição de dirigentes.
- 4) Natureza, atribuições e composição dos colegiados.
- 5) Carreiras e Regimes de Trabalho.
- 6) Autonomia e organização das unidades ou órgãos.
- 7) Formas de deliberação.

II – Ampliação da discussão

- a) Apresentação de modelos de governança de instituições públicas de ensino superior do Brasil e do exterior.
- b) Promover processo de discussão amplos nas Unidades, Órgãos e/ou *Campi*, que poderão ser:
 - 1) Fóruns com participação dos três segmentos;
 - 2) Reuniões abertas nas Unidades e Departamentos;
 - 3) Reuniões dos colegiados (Congregações ou Conselhos);
 - 4) Promoção de Seminários e Debates nos *Campi* ou grupos de Unidades;
 - 5) Divulgação de documentos e propostas relativas aos temas (página específica do site da USP, Jornal da USP e outros meios);
 - 6) Transmissão das sessões do Co por IPTV.

III – Organização do processo

- a) Constituição e eleição dos membros de Comissão Assessora Especial do Co (CAECO), com representação dos três segmentos da comunidade universitária encarregada de coordenar o processo de discussão com as Unidades, Órgãos, Museus e Institutos Especializados, bem como com as Entidades representativas e encaminhamento das deliberações.
 - a.1) A CAECO será composta por seis docentes (dois de cada área de conhecimento), dois servidores técnico-administrativos e dois representantes discentes (um de graduação e um de pós-graduação)
- b) A CAECO poderá induzir a criação de Sub-Comissões nas Unidades e/ou nos *Campi*, por temas, etc.



- e) Revisão e eventual divisão das atribuições (administrativas e acadêmicas) do Reitor e dos demais dirigentes.
- f) Institucionalização das consultas à comunidade.

4) Natureza, atribuições e composição dos colegiados.

- a) Natureza, composição e atribuições do Conselho Universitário.
- b) Finalidades, competências e composição das Comissões Assessoras do Co.
- c) Composição e atribuições dos Conselhos Centrais.
- d) Composição e atribuições dos colegiados das unidades ou órgãos.
- e) Ampliação da participação de servidores técnicos e administrativos e dos estudantes nos órgãos colegiados em todos os níveis.
- f) Representação da sociedade civil nos órgãos colegiados.
- g) Reconhecimento da Pós-Graduação como categoria discente.

5) Carreiras e Regimes de Trabalho

- a) Processo de seleção, avaliação e carreira docente.
- b) Regimes de trabalho docente.
- c) Processo de seleção, avaliação e carreira dos servidores técnicos e administrativos.

6) Autonomia e organização das unidades ou órgãos

- a) Descentralização orçamentária, administrativa e acadêmica.
- b) Formas de organização das Unidades (departamentos ou não, relação com Núcleos, etc.).
- c) Forma de escolha dos presidentes das Comissões Estatutárias.
- d) Redefinição da gestão dos *Campi*: SEF, Prefeituras e Conselhos Gestores (atribuições e composição).
- e) Avaliação externa da eficiência dos procedimentos administrativos.
- f) Princípio de compartilhamento de recursos.
- g) Revisão do artigo 11 do Estatuto da USP (vedação de cursos equivalentes no mesmo município).
- h) Processo de Avaliação Institucional.

7) Formas de deliberação:

- a) Assembleia Estatutante paritária ou com proporcionalidade dos segmentos.
- b) Colegiado específico para reforma do estatuto na mesma proporção do Co, com os docentes escolhidos pelas Congregações.
- c) Co com maioria absoluta (50% mais um dos membros).
- d) Co aberto.
- e) Congressos prévios dos segmentos.
- f) Aprovação das alterações de maior grau de consenso ao longo do processo.

São Paulo, 19 de março de 2014

Ana Lanna (FAU), Lisete Arelaro (FE), Brasílio Sallum,

Valeria de Marco (FFLCH) e Carlos Martins (IAU)

Nota: A íntegra das manifestações das Unidades de Ensino, Órgãos, Museus e Institutos Especializados, membros do Conselho Universitário e demais representações da comunidade uspiana encontram-se acessíveis, a toda comunidade da USP, no site da Secretaria Geral (www.usp.br/secretaria).

